



## Memorando 20- 2.268/2024

---

**De:** Scheila B. - PGMCON

**Para:** PGMCON - PGM - Contratos

**Data:** 04/02/2025 às 11:07:50

**Setores (CC):**

GAP, SDS, SGF - ADM, PGM, PGMCON

**Setores envolvidos:**

GAP, SDS, SGF - ADM, SGF - DC, SGF - DP, PGM, PGMCON, SGF - EMP, SGF

### APOSTILAMENTO AVAN

Prezados

Segue para assinaturas sequenciais.

—

**Scheila Conrado de Bitencourt**

*Assessora Jurídica*

**Anexos:**

2\_TERCEIRO\_ADITIVO\_AO\_TERMOS\_DE\_FOMENTO\_N\_07\_2024\_assinado.pdf

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024**  
**Memorando 2268/2024**

**MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, situado a Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Bairro Centro, Vacaria- RS, CEP 95200-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sr. **ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da sociedade Civil **AVAN – ASSOCIAÇÃO VACARIENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS**, inscrita no CNPJ: 98.524.473/0001-92, com endereço na Rua Borges de Medeiros, nº 898, Centro, Vacaria/RS CEP 95200-000, telefone (54) 3231-2436, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sra. **MARA VALMORBIDA BARCELLOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 209.027.510-34, residente e domiciliada na cidade de Vacaria/RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, nos princípios que regem a Administração Pública e no Memorando 2268/2024, celebram o presente **ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1ª** – Com fundamento na justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme consta no Memorando nº 2268/2024 e no Despacho nº 18-2.268/2024, retifica-se o apostilamento do presente Termo de Fomento para a correção de erro material. Onde se lê 'o valor da parcela de R\$ 122.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais)', deve-se corrigir para 'R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais)'

**2ª** - As demais cláusulas do termo primitivo permanecem inalteradas.

**3ª** – As partes elegem o Foro da Comarca de Vacaria/RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 4 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**  
Prefeito Municipal

**MARA VALMORBIDA BARCELLOS**  
Representante Legal da OSC

MARA VALMORBIDA  
BARCELLOS:209027  
51034

Assinado de forma digital por  
MARA VALMORBIDA  
BARCELLOS:20902751034  
Dados: 2025.02.04 10:51:03  
-03'00'

**EDUARDO GARGIONI**  
Procurador-Geral do Município

Testemunhas:

Igor Coelho Venson

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Scheila Conrado de Bitencourt

Assessora Jurídica



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 721F-1D2A-6908-C6AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT (CPF 013.XXX.XXX-86) em 04/02/2025 11:08:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO GARGIONI (CPF 395.XXX.XXX-87) em 04/02/2025 11:48:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRE LUIZ ROKOSKI (CPF 817.XXX.XXX-04) em 04/02/2025 13:48:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ IGOR COELHO VENSON (CPF 774.XXX.XXX-91) em 07/02/2025 11:02:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/721F-1D2A-6908-C6AA>